PORTARIA Nº 103, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Mário Siqueira Albino conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º QUINQUÊNIO a que tem direito o servidor MÁRIO SIQUEIRA ALBINO, Mat. E-0501, admitido em 18/06/2009, no Cargo de Motorista, em conformidade com o Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2024.06.04 17:46:09 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal